

ESTUDO SOBRE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA NA ÁREA CONTÁBIL E SUAS DIFERENÇAS¹

LOPES, Vitor Ferreira²

RESUMO

O cenário atual de negócios existe dentro de um clima regulatório que se faz importante e necessário introduzir o tema auditoria contábil, que tem por finalidade a revisão ou exame de demonstrações contábeis, bem como as transações, operações, processos e registros que afetam o patrimônio de uma empresa. O objetivo deste estudo foi de analisar e demonstrar a importância da auditoria interna e externa nas corporações e suas diferenças. Para isso foi apresentado os dois tipos de auditorias, interna e externa, e investigado qual o impacto e nível de confiabilidade que cada uma representa no desempenho financeiro corporativo. A metodologia usada para realização desse trabalho foi a pesquisa bibliográfica em artigos, livros e referências em plataformas eletrônicas. O trabalho foi estruturado com base nos fundamentos de vários teóricos como Attie (2009), Crepaldi (2016), Longo (2015), Franco (2001), entre outros. Os resultados obtidos neste estudo demonstraram que, tanto a auditoria interna como a externa, são importantes e traz benefícios para as empresas, com eficácia no controle de processos e demonstrações contábeis.

Palavras-chave: Auditoria interna; Auditoria Externa; Controle de processos; Demonstrações contábeis.

ABSTRACT

The current business scenario exists within a regulatory climate that makes it important and necessary to introduce the theme of accounting auditing, which aims to review or examine financial statements, as well as the transactions, operations, processes and records that affect the equity of a company. The purpose of this study was to analyze and demonstrate the importance of internal and external auditing in corporations and their differences. For this, the two types of audits, internal and external, were presented and the impact and level of reliability that each one represents on corporate financial performance was investigated. The methodology used to carry out this work was bibliographic research in articles, books and references on electronic platforms. The work was structured based on the foundations of several theorists such as Atti (2009), Crepaldi (2016), Longo (2015), Franco (2001), among others. The results obtained in this study demonstrated that both internal and external auditing are

¹ Trabalho de Conclusão de Curso orientado pelo professor Enéas Fonseca Gonçalves, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis, do ano de 2021, na Faculdade de Inhumas FacMais.

² Acadêmico do VIII Período do Curso de Ciências Contábeis da FacMais. E-mail: vitorlopes@aluno.facmais.edu.br

important and bring benefits to companies, with efficiency in the control of processes and financial statements.

Key Words: Internal audit; External audit; Process control; Accounting statements.

1. INTRODUÇÃO

Auditoria remete à um processo de verificação independente dos registros financeiros de uma organização, de forma a dar uma opinião sobre as demonstrações financeiras, emissão de relatórios de auditoria, análise do sistema de controle interno e, quando possível, identificar fraudes.

Segundo Attie, (2011, p.7),

O surgimento da auditoria está ancorado na necessidade de confirmação por parte dos investidores e proprietários quanto à realidade econômico-financeira espelhada no patrimônio das empresas investidas e, principalmente, em virtude do aparecimento de grandes empresas multigeograficamente distribuídas e simultâneo ao desenvolvimento econômico que propiciou participação acionária na formação do capital de muitas empresas (ATTIE, 2011, p. 7).

A pesquisa tem como problemática o seguinte questionamento: qual o impacto e nível de confiabilidade que a Auditoria Interna e Auditoria Externa representam no desempenho financeiro corporativo? Trabalha-se, nessa pesquisa, com a hipótese de que as duas auditorias (interna e externa), são importantes e traz benefícios para as empresas, com eficácia no controle de processos e demonstrações contábeis.

O artigo tem como objetivo geral abordar sobre as definições, características e diferenças entre as auditorias interna e externa.

No primeiro momento será abordado os tipos de auditoria e suas particularidades, na sequência será apresentado as convergências e divergências da auditoria interna e externa, e em um terceiro momento, o papel do profissional nas duas auditorias.

Dessa maneira, a pesquisa tem o respaldo para sua justificativa, na esfera da ciência contábil, por demonstrar a importância das duas auditorias, com abordagem das principais características de cada uma, sendo ambas ferramentas fundamentais para o profissional de contabilidade, a fim de combater fraudes, erros, e demonstrar que as duas auditorias podem caminhar

juntos com o objetivo de ajudar na tomada de decisões administrativas de uma empresa.

O trabalho será estruturado com base nos fundamentos de vários teóricos, como Attie (2009), Crepaldi (2016), Longo (2015), Franco (2001), entre outros. A metodologia que será aplicada na pesquisa, bem como os resultados obtidos, serão expostos através do universo da pesquisa. Desta forma os resultados obtidos serão apresentados, analisados e discutidos através do estudo realizado.

2.TIPOS DE AUDITORIA E SUAS PARTICULARIDADES

Com a chegada de empresas multinacionais no Brasil, vieram também a cultura da auditoria. Com isso, houve um desenvolvimento seguido de um grande crescimento no país. Isso fez com que grandes investimentos no setor industrial fosse feito. Acredita-se, portanto, que a auditoria no Brasil surgiu em função da necessidade de busca por capital internacional, pela necessidade das empresas em expandir seu negócio (ATTIE, 2011).

Outro marco foi a criação de normas de auditoria do Banco Central do Brasil, publicadas através do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sob a Resolução de nº 321, do ano de 1972, que aprova os procedimentos e normas de auditoria, conforme citado por Attie (2011, p. 9):

A Lei das Sociedades por Ações determinou que as companhias abertas além de observarem as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, serão obrigatoriamente auditadas por auditores independentes registrados na mesma comissão (ATTIE, 2011, p. 9).

Existem dois tipos de auditoria que são desempenhadas de maneiras semelhantes, porém guardam diferenças e objetivos diferentes uma da outra. Estes dois tipos são denominados de Auditoria Externa e Auditoria Interna.

A Auditoria Interna não é obrigatória por natureza, mas pode ser realizada para revisar as atividades operacionais da organização. Neste tipo de auditoria, a área de trabalho é determinada pela direção da entidade. Enquanto que a Auditoria Externa é obrigatória para todas as pessoas jurídicas distintas, onde um terceiro é trazido à organização para realizar o processo de auditoria e dar o seu parecer sobre as demonstrações financeiras da empresa. Nesse formato de auditoria, o âmbito de trabalho é determinado pelo respectivo estatuto

(BLACK, 2009).

2.1.1 AUDITORIA INTERNA

Por Auditoria Interna entende-se a função de avaliação isenta e sistemática, desempenhada dentro da organização empresarial, com o objetivo de rever o dia a dia do negócio e fornece sugestões necessárias para a sua melhoria (CHRISTOPHER, 2008).

A auditoria interna realiza um amplo espectro de atividades: avalia o sistema contábil e de controle interno; examina as atividades operacionais de rotina; verifica fisicamente o inventário em intervalos regulares; analisa as informações financeiras e não financeiras da organização; detecta fraudes e erros (CAPLAN, 2000).

O principal objetivo da auditoria interna é aumentar o valor do funcionamento de uma organização e monitorizar o controlo interno, a verificação interna e o sistema de gestão de risco da entidade. Uma auditoria interna é conduzida pelos auditores internos que são os funcionários da organização. É um departamento separado, dentro da organização, onde é realizada uma auditoria contínua ao longo do ano (CAPLAN, 2000).

Entretanto, compreende-se que o foco principal da Auditoria Interna não é atestar a veracidade dos dados das demonstrações contábeis. Ela surgiu como aliada à alta administração das corporações com o objetivo de garantir o cumprimento dos regimentos, normas e políticas internas. Portanto, ela visa testar, examinar ou averiguar o nível de segurança dos controles internos existentes na organização, e na constatação da fragilidade ou inexistência destes propor melhorias ou apontar inconformidades, identificar os riscos inerentes aos processos, a existência ou não de controles que mitiguem estes riscos e o quanto estes controles estão sendo efetivos para evitar os riscos (ATTIE, 2009).

2.1.2 AUDITORIA EXTERNA

O exame periódico, sistemático e independente das demonstrações financeiras da empresa, realizado por terceiros para fins específicos, conforme

exigido por estatuto, é denominado Auditoria Externa. O principal objetivo da auditoria externa é expressar publicamente uma opinião sobre a veracidade e justiça das demonstrações financeiras da empresa; os registros contábeis são completos em todos os aspectos e preparados de acordo com as políticas descritas pelos princípios contábeis, geralmente aceitos ou não, sendo que todos os fatos relevantes são divulgados nas contas anuais (LONGO, 2015).

Para a realização de uma auditoria externa, o auditor é nomeado pelos sócios da empresa. Ele deve ser independente, ou seja, não deve estar conectado, por qualquer que seja o vínculo, à organização, para que possa trabalhar de forma imparcial sem qualquer influência (ATTIE, 2009).

Desta forma, o auditor tem o direito de acessar os livros de contas para obter as informações necessárias e fornecer sua opinião aos membros por meio do relatório de auditoria, sendo o relatório apresentado sob os tipos: Modificado e Não modificado. Caso o relatório seja sob o tipo Modificado, o auditor deve fundamentar o mesmo (CREPALDI, 2016).

Os auditores precisam assegurar que estas demonstrações representem adequadamente a posição financeira e patrimonial da entidade. As empresas de grande porte³ são obrigadas pela Lei 11.638/07⁴ a sujeitar suas demonstrações contábeis a análise de auditores externos registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) (FRANCO, 2001).

O objetivo principal dessa obrigatoriedade é o de que as demonstrações financeiras e contábeis das empresas de grande porte, principalmente as que negociam suas ações em bolsa, transmitam segurança aos acionistas quanto à fidedignidade dos dados apresentados (FRANCO, 2001).

Os auditores externos mantem total independência em relação à empresa auditada, evitando qualquer tipo de relação que venha prejudicar sua opinião ou parecer sobre as demonstrações auditadas. Essas empresas de auditoria possuem autorização da CVM para atuarem e emitirem seus pareceres (ATTIE, 2011).

³ É considerada empresa de grande porte toda aquela que teve no último ano de atividades uma receita bruta superior a R\$ 300.000.000,00 – trezentos milhões de reais.

⁴ A Comissão de Valores Mobiliários – CVM – editou, em 2 de maio de 2008, a Instrução nº 469 com a finalidade de regulamentar determinados aspectos referentes à aplicação da Lei nº 11.638, promulgada em dezembro de 2007.

Grandes empresas e potências nacionais são auditadas por grandes empresas de auditoria independente, que possuem a capacidade necessária para emitir um parecer acerca do nível de segurança que as demonstrações dessas empresas possuem. Esse parecer é publicado em grandes meios de informação (jornais, revistas, etc.) para que os investidores possam realizar suas análises e decidir em qual delas investir (ELDER, 2010).

2.2 CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS ENTRE AUDITORIA INTERNA E AUDITORIA EXTERNA

Embora as duas auditorias são similares quanto à realização dos procedimentos de trabalho pelos auditores, usando técnicas semelhantes, nota-se que há importantes diferenças entre elas, nas condições do relatório de qualidade, padrão ou critérios (ADENIJI, 2012)

Ademais, as auditorias têm influência diversa sobre as empresas que, por sua vez, têm diferentes expectativas desta atividade, por exemplo, sobre as partes interessadas, a gestão da empresa que espera do auditor isentá-los de responsabilidades, sobre a equipe governante que esperam que os auditores tragam valor agregado à organização, fornecendo dicas úteis sobre os credores da empresa que esperam que os auditores assegurem que a organização seja capaz de pagar todas as dívidas e sobre os funcionários que precisam dos auditores para garanti-los sobre a segurança de seus empregos e o futuro da empresa (ALMEIDA, 2012).

Enquanto a Auditoria Interna é uma atividade de auditoria constante realizada pelo departamento de auditoria interna da organização, a Auditoria Externa é um exame e avaliação, por um órgão independente, das contas anuais de uma entidade para dar parecer sobre as mesmas. A auditoria interna é discricionária, mas a auditoria externa é obrigatória. O Relatório de Auditoria Interna é submetido à administração. No entanto, o Relatório de Auditoria Externa é entregue às partes interessadas como acionistas, debenturistas, credores, fornecedores, governo, etc. A Auditoria Interna é um processo contínuo, enquanto a Auditoria Externa é realizada anualmente (CREPALDI, 2016).

O objetivo da Auditoria Interna é revisar a rotina das atividades do negócio e dar sugestões de melhorias. Por outro lado, a Auditoria Externa visa analisar e verificar a exatidão e confiabilidade das demonstrações financeiras. A Auditoria Interna fornece uma opinião sobre a eficácia das atividades operacionais da organização. Por outro lado, a Auditoria Externa dá uma opinião sobre a visão verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras. O escopo da auditoria interna é decidido pelos Responsáveis pela Governança, ao contrário da auditoria externa, cujo escopo é determinado por lei. Os Auditores Internos são os funcionários da organização na medida em que são nomeados pela própria administração, ao passo que os Auditores Externos não são os funcionários, são nomeados pelos membros da empresa (ALMEIDA, 2012).

Na tabela 1 abaixo, é apresentado um gráfico de comparação entre auditoria interna e externa, formulados com base na teoria dos autores Almeida (2012) e Crepaldi (2016).

Tabela 1 - Principais diferenças entre Auditoria Externa e Auditoria Interna

BASE PARA COMPARAÇÃO	AUDITORIA INTERNA	AUDITORIA EXTERNA
Significado	Auditoria Interna refere-se a uma função de auditoria contínua executada dentro de uma organização por um departamento de auditoria interna separado.	Auditoria Externa é uma função de auditoria realizada por órgão independente que não faz parte da organização.
Objetivo	Revisar as atividades de rotina e fornecer sugestões de melhorias.	Analisar e verificar as demonstrações financeiras da empresa.
Conduzido por	Funcionários	Terceiro
Auditor é nomeado por	Gestão	Membros
Usuários do relatório	Gestão	Acionistas
Opinião	A opinião é fornecida sobre a eficácia das atividades operacionais da organização.	A opinião é fornecida sobre a veracidade e imparcialidade das demonstrações financeiras da empresa.
Escopo	Decidido pela direção da entidade	Decidido pelo estatuto
Obrigaçào	Não, é voluntário	Sim, de acordo com o estuto.

Período	Processo contínuo	Uma vez por ano
Verificações	Eficiência operacional	Precisão e validade das demonstrações financeiras.

Fonte: Almeida (2012) e Crepaldi (2016).

2.3 O PAPEL DO PROFISSIONAL DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Durante a realização de uma auditoria fiscal, o auditor fiscal pode solicitar registros originais ou cópias dos mesmos ou colher amostras dos bens, equipamentos ou outros ativos disponíveis no ambiente da empresa. A auditoria fiscal será realizada durante o horário oficial de expediente da autoridade. O Diretor-Geral pode, a título excepcional, decidir realizar a auditoria fora do horário normal, se necessário (HARRISON, 2011).

As empresas podem ter uma ideia parcial de como estão se saindo nas operações examinando os dados da empresa por conta própria. Para realmente ter uma boa imagem se a empresa está operando bem e obter novas ideias sobre como melhorar seus negócios, as organizações podem recorrer à auditoria interna feita por firma externa ou firmas de auditoria que se especializam nesta área (HUBBARD, 2000).

De acordo com Crepaldi (2016), embora sejam parecidos, os processos utilizados pelos auditores, como por exemplo, emissão de relatórios, testes, planejamento de trabalho, seus papéis e objetivos são distintos. Diante disso, seu entendimento sobre controle interno, normas, grau de conhecimento técnico, a governança da empresa, pode facilitar o desenvolvimento do trabalho do auditor externo. Isso pode fazer com que trabalhos não sejam duplicados e reduzir a permanência do profissional (auditor externo) na empresa e evitar custos adicionais para a empresa.

Independentemente do grau de autonomia e de objetividade da função de auditoria interna, tal função não é independente da entidade, como é exigido do auditor interno independente quando ele expressa uma opinião sobre as demonstrações contábeis. O auditor independente assume integral responsabilidade pela opinião de auditoria expressa e essa responsabilidade do auditor não é reduzida pela utilização do trabalho feito pelos auditores internos (CREPALDI, 2016, p. 86).

O Auditor Externo, obrigatoriamente, deve ser um profissional formado em ciências contábeis e possuir o CRC (Registro Profissional. Geralmente ingressa nas empresas de auditoria por meio de programas de trainee (a partir do 5º semestre da graduação até no máximo segundo ano após estar formado). É um profissional que viaja muito e por isso têm que sujeitar sua vida pessoal em grande parte à empresa, por isso, esse profissional sofre grande pressão por resultados e é constantemente avaliado. Uma grande vantagem é que, pelo tipo de atividade que desempenha, acaba adquirindo muita experiência e conhecimentos, desejados por grandes empresas (CREPALDI, 2016).

Já o Auditor Interno, preferencialmente também que seja formado em ciências contábeis, embora dependendo do ramo de atuação da empresa pode-se optar por especialista da área. Como o mercado está constantemente em evolução, a mão de obra especializada é escassa. A remuneração costuma ser compatível, com uma necessidade de experiência anterior em auditoria externa ou consultoria. Pelo tipo de envolvimento interno com as áreas, o Auditor Interno acaba adquirindo uma visão macro do negócio possibilitando almejar cargos estratégicos. Enfim, sua rotina é bem menos intensa do que a do Auditor Externo (ALMEIDA, 2012).

Na tabela 2 abaixo, pode-se identificar as diferenças e o perfil entre os dois profissionais (auditor interno e externo) e as funções que cada um desempenha.

Tabela 2 – Principais diferenças entre Auditor Interno e Auditor Externo

AUDITOR INTERNO	AUDITOR EXTERNO
O Auditor Interno têm a responsabilidade de revisar a confiabilidade de transações contábeis e registros usados na geração da demonstração financeira.	O Auditor Externo não possui vínculo empregatício com a empresa auditada. É um profissional independente.
É responsável por revisar as operações ou atividades de uma organização para garantir que ela esteja em conformidade com as metas e objetivos estabelecidos. Avalia a eficácia e eficiência da operação de uma organização.	Como não tem um grau de dependência com a empresa auditada, o Auditor Externo apenas executa a auditoria contábil, não havendo um grande grau de comprometimento com a eficácia e eficiência da operação de uma organização e sim do trabalho contratado.

O Auditor Interno também garante o cumprimento de diretrizes, normas, políticas, leis e regulamentos por meio da revisão de sistemas.	Examina e Opina sobre as demonstrações financeiras da empresa auditada, com um parecer mais amplo
Têm como objetivo avaliar e gerenciar o risco, bem como avaliar a funcionalidade do sistema de controle interno.	Tem como objetivo principal emitir um relatório ou opinião sobre as demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem adequadamente a posição financeira e patrimonial da empresa.
Destina-se a desenvolver e revisar meios de verificação e proteção de ativos de uma organização.	Destina-se a entregar o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa da empresa examinada.
O Auditor Interno é responsável por realizar a auditoria, destacar suas conclusões, cada implicação e dar as recomendações necessárias à gestão.	Menor volume de testes, já que está interessado em erros que individualmente ou cumulativamente possam alterar de maneira substancial as informações das demonstrações contábeis.
Deve fornecer um relatório detalhado sobre cada tarefa de auditoria e também garantir a comunicação com a gestão e o conselho de administração.	Deve fornecer um relatório sobre se as demonstrações foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e se esses princípios foram aplicados com uniformidade em relação ao exercício social anterior.

Fonte: Pickett (2011).

De acordo com as tabelas 1 e 2, nas duas auditorias e também no perfil dos dois profissionais, há divergências no campo de atuação de ambas. Para o Auditor Interno, sua atuação limita-se às responsabilidades por toda as análises feitas e das demonstrações operacionais e contábeis, sendo que para o Auditor Externo, não há o vínculo empregatício, ou seja, o comprometimento desse profissional se limita à apresentação das demonstrações contábeis, embora são interdependentes, o trabalho eficiente da Auditoria Interna irá auxiliar o Auditor Externo, com possibilidades de maior segurança nos dados fornecidos e evitar retrabalho, minimizando os gastos com honorários para a empresa (PICKETT, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os controles internos são vitais para proteger os ativos financeiros e físicos de uma empresa. A auditoria é um método de teste da eficácia dos controles internos de negócios e, por si só, um mecanismo de controle. Auditorias internas formais e aleatórias trabalham para descobrir

casos de fraude, erros e ações que podem prejudicar a reputação de uma empresa e colocar seu futuro em risco. As auditorias externas não apenas fornecem outra camada de controle, mas também criam transparência e melhoram a imagem pública de uma empresa.

É uma prática comum os proprietários de empresas delegarem grande parte do trabalho envolvido na gestão de uma empresa. Embora seja importante confiar que os funcionários cumprirão os deveres de sua função com honestidade e integridade, uma atitude de confiar, embora verificar, é essencial. As auditorias internas e externas são uma medida de prevenção de fraudes. Uma empresa que institui fortes controles internos e conduz auditorias aleatórias e regulares envia uma mensagem importante aos funcionários.

Saber que a empresa se preocupa e está trabalhando ativamente para salvaguardar os ativos da empresa pode efetivamente impedir um funcionário ou um fornecedor externo de considerar roubo ou ações que constituam fraude.

Diante das informações pesquisadas, foi possível perceber as diferenças e características da Auditoria Interna e Auditoria Externa, bem como o impacto e nível de confiabilidade que ambas representam no desempenho financeiro corporativo.

A Auditoria Interna e a Auditoria Externa não se opõem. Em vez disso, elas se complementam. O Auditor Externo pode usar o trabalho do Auditor Interno, se achar pertinente e adequado, mas isso não reduz a responsabilidade do Auditor Externo. A Auditoria Interna atua como um verificador das atividades da empresa e auxilia assessorando em diversos assuntos para ganho de eficiência operacional.

Por outro lado, a Auditoria Externa é totalmente independente, na qual um terceiro é trazido à organização para realizar o procedimento. Ela verifica a exatidão e a validade das contas anuais da organização.

Dessa forma, o estudo confirma que a grande importância na precisão das contas de gerenciamento para uma empresa. A auditoria pode revelar erros sistemáticos que ocorrem ao longo do ano, sendo imprescindível para a tomada de decisão de uma organização. O processo pelo qual uma auditoria é realizada, desafia a robustez dos controles e processos internos que uma organização possui, fornecendo uma perspectiva externa e feedback valioso. Diante disso, a relação de interdependência entre auditoria interna e externa é pertinente e se

faz necessária para que os resultados sejam o mais fidedigno possível, ou seja, uma deve complementar a outra.

REFERÊNCIAS

ADENIJI, A. **Serviços de auditoria e garantia**. 2ª ed. Value Analysis Consult. Lagos, 2012.

ATTIE, William. **Auditoria Interna**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Auditoria Conceitos e aplicações**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011

BLACK, G. **Introdução a contabilidade e finanças**. 2ª ed. Pearson Education limited. Harlow, 2009.

BRASIL. Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. **Dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis. Acesso em: 17/03/2021.

CAPLAN, D. & KIRSCHENHEITER, M. **Terceirização e risco de auditoria para serviços de auditoria interna**. Disponível em: <http://ezproxy.haaga-helia.fi:2118/abicomplete/ocview/194212920/FF37ED023FD34C2BPQ/1?accountid=27436>. Acesso em: 17/03/2021.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas brasileiras de contabilidade**. Resolução nº 1229, de 2009. Aprova aNBC TA 610: Utilização do trabalho de auditoria interna. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA610.pdf>. Acesso em: 16/03/2021.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, Guilherme Simões. **Auditoria Contábil: teoria e prática**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2016.

CHRISTOPHER, J., SARENS, G. & LEUNG P. **Uma análise crítica da independência da função de auditoria interna**. Evidence from Australia. Emerald Group Publishing Limited, 2008.

ELDER, R., BEASLEY, M. & ARENS, A. **Serviços de auditoria e garantia**. 3ª ed. Pearson Education Inc. New Jersey, 2010.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. **Auditoria Contábil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

HARRISON, W., HORNGREN, C., THOMAS, C. & SUWARDY, T. **Contabilidade financeira**. 8ª ed. Pearson Education. South Asia, 2011.

HUBBARD, L. **Auditoria de papéis de trabalho**. Disponível em: <http://ezproxy.haaga-helia.fi:2118/abicomplete/docview/202758956/E1680CE521894154PQ/1?accountid=27436>. Acesso em: 15/03/2021.

LONGO, Claudio. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

PICKETT, S. K. H. **O guia essencial para auditoria interna**. 2ª. ed. John Wiley & Sons Limited. Southern Gate, Chicester, 2011.

_____. **O manual de auditoria interna**. 3ª ed. John Wiley & Sons Limited. Southern Gate, Chichester, 2010.